

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 985, DE 13 DE MAIO DE 1985.

Reconece de Utilidade Pública a Igreja Espiritu-  
alista - "CRUX".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-  
PRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade  
Pública a Igreja Espiritualista do Brasil-CRUX,  
fundada em 13 de maio de 1982, com sede na Aveni-  
da: Saritós-Dumont, 889 - Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

985

Projeto n.º 35/85

Dalaura Alberta Cardoso

Publicado 15/05/85

JORNAL DE HOJE